

Caderno 7

QUARTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 2013

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 015/2013 – FRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570920

Reconduz os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC à Presidência e à Secretaria do colegiado, para o mandato 2013/2014.

O Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, no uso das atribuições e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, e pelos arts. 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009;

CONSIDERANDO o disposto pelo art. 6º, parágrafo único, inc. V, e art. 7º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, e pelo art. 9º, inc. V, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, que atribuem ao Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil - FRC a competência para eleger, entre seus membros, titulares e suplentes, o Presidente e o Secretário do citado conselho, para o mandato de um ano, respectivamente, em sistema de rodízio entre os membros constituintes;

CONSIDERANDO a reunião ordinária ocorrida no dia 13 de junho de 2013, na qual foi realizada a eleição para a Presidência e a Secretaria Executiva do Conselho Gestor, por voto direto e aberto de seus pares, para o mandato de 2013/2014;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os membros do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, nomeando os conselheiros que irão desempenhar as funções de Presidente e Secretário do colegiado, para o mandato de 2013/2014, nos seguintes termos:

Presidente: Mariléa Ferreira Sanches - Secretaria de Planejamento do TJE/PA;

Suplente: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme - Secretaria de Planejamento do TJE/PA.

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos - Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS;

Suplente: Meive Ausonia Piacesi - Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS.

Membro: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais;

Suplente: Rebeca Godoi Guedes de Oliveira - Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais.

Membro: Maria de Nazaré Sá Oliveira - Conselho Estadual dos Dir. da Criança e do Adolescente;

Suplente: Pedro Paulo Costa Vale - Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de junho de 2013. Belém (PA), 13 de junho de 2013.

Mariléa Ferreira Sanches

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Heitor Márcio Pinheiro Santos

Secretário do Conselho Gestor do FRC

Luiziel Guedes de Oliveira

Membro

Maria de Nazaré Sá Oliveira

Membro

RESOLUÇÃO Nº. 016/2013 – FRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570926

Aprova os valores de ressarcimento em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, pela efetivação de registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, e pelos artigos 9º e 12, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º, §1º, e no art. 5º, caput, da Lei Estadual nº. 6.831, de 13 de fevereiro de 2006, no art. 5º, §1º, no art. 6º, §1º, no art. 7º, §1º, e no art. 9º, §2º, do Decreto Estadual nº. 1.492, de 22 de janeiro de 2009, no art. 4º, V, e no art. 10, IV, do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o atraso no envio dos relatórios mensais dos atos gratuitos praticados, a cargo dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais, o que vem dificultando a contabilização tempestiva dos valores de ressarcimento, impondo a necessidade de pagamento do montante de compensação sob a forma de lotes para cada mês de competência;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto pelo art. 1º, da Resolução nº. 011/2011 - FRC, de 13 de dezembro de 2011, que autoriza o ressarcimento em favor dos registradores cíveis das pessoas naturais pela efetivação das segundas vias gratuitas dos registros de nascimento ou assentos de óbito, emitidas durante as ações itinerantes realizadas em conjunto com os órgãos do Governo do Estado;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** os valores de ressarcimento a serem repassados em favor dos Registradores Cíveis das Pessoas Naturais pelos registros de nascimento ou assentos de óbito gratuitos, efetivados com base no Relatório Mensal dos atos praticados apresentado pelo Tribunal de Justiça do Estado na reunião ordinária mensal do Conselho Gestor do FRC, ocorrida no dia 13 de agosto de 2013, na forma disposta pelo art. 6º, §1º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 14 de agosto de 2013.

Mariléa Ferreira Sanches

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Titular

Meive Ausonia Piacesi

Secretária do Conselho Gestor do FRC

Suplente

Luiziel Guedes de Oliveira

Conselheiro

Titular

RESOLUÇÃO Nº. 017/2013 – FRC
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570931

Aprova o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos do FRC, referente ao 03º bimestre de 2013.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO DE APOIO AO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e competências estabelecidas pelo art. 6º, parágrafo único, inc. I, da Lei Estadual nº. 6.831/2006, c/c art. 9º, I, e art. 10º, do Decreto Estadual nº. 1.492/2009, e, ainda, pelo disposto nos arts. 35 e 36, do Regimento Interno do colegiado;

CONSIDERANDO a deliberação adotada na última reunião ordinária do Conselho Gestor do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará, ocorrida em 13 de agosto de 2013;

RESOLVE:

Art.1º **APROVAR** o relatório bimestral de execução orçamentário-financeira dos recursos oriundos do Fundo de Apoio ao Registro Civil do Estado do Pará - FRC, referente ao 03º bimestre de 2013, apresentado pela Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS na reunião ordinária do dia 13 de agosto de 2013. Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação. Belém (PA), 14 de agosto de 2013.

Mariléa Ferreira Sanches

Presidente do Conselho Gestor do FRC

Titular

Meive Ausonia Piacesi

Secretária do Conselho Gestor do FRC

Suplente

Luiziel Guedes de Oliveira

Conselheiro

Titular

Secretaria de Estado
de Justiça e Direitos Humanos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570846
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 552580
PORTARIA: 292/2013

Objetivo: Participar da execução da Campanha de Verão 2013.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mosqueiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555891442/ANA LIDIA FONSECA RIBEIRO CUNHA (Chefe do Psicossocial) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 21/07/2013

572023021/LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES (Psicólogo) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 21/07/2013

571929392/PEDRO JOSE SILVA DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 21/07/2013

32803731/SEBASTIÃO SERGIO COSTA DE SOUZA (Serviços Gerais) / 3.5 diárias (Completa) / de 18/07/2013 a 21/07/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 570856
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 553294
PORTARIA: 295/2013

Objetivo: Participar da execução da Campanha de Verão 2013.

Fundamento Legal: Art. 145 da lei nº 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Mosqueiro/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572026642/CRISTIANE MAIA DO ESPIRITO SANTO (Pedagoga) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013

572023021/LAURA MARIA CARVALHO CALS MARQUES (Psicóloga) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013

571929392/PEDRO JOSE SILVA DA SILVA (Motorista) / 3.5 diárias (Completa) / de 25/07/2013 a 28/07/2013<br

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR